



PORTARIA Nº 197 de 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Municipal nº455/2015 com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 524/2017 Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, biênio 2024/2026.

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Camocim de São Félix, os seguintes membros:

I – Aricelia da Silva, titular, e Josefa Maria de Melo, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II- Carla Eugênia da Silva, titular, e Josimar José de Lucena, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III-Ryan Roberto Nunes de Oliveira, titular, e Luiz Fernando da Silva, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

IV-Mickael Regys Bezerra dos Santos, titular, e Alaf da Silva Lima, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

V- André Pereira de Almeida Alves, titular, e Andrislaine Pereira da Silva, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VI- Maria Dilma Batista Neves, titular, e Maria José da Silva Arruda, suplente, representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

VII- Maria José Sesário Batista, titular, e Rosângela Maria da Silva, suplente, representantes da Associação de Desenvolvimento Social Padre Arnóbio Patrício de Melo (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);

VIII-Marlene Edite Batista da Silva, titular, e Renata Rafaela da Silva, suplente, representantes do Lar Para Idosos Bom Samaritano (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);

IX- Severino Heleno dos Santos, titular, e Damiana Severina da Silva, suplente, representantes do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Camocim de São Félix (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);

X – Manoel Antônio da Silva, titular, e Dayane Lucicleide de Assis Santos, suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (entidade não-governamental representativa da sociedade civil).



Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Camocim de São Félix”.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 13 de Novembro de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito Municipal.